



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/05/2020

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado

Em: 11/05/2020

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 94/2020

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, e ao Senhor Antônio Lino Barbosa Neto secretário Municipal de Infraestrutura, INDICANDO a seguinte providência:

- **DISPONIBILIZAR O CAMINHÃO PIPA NO PERÍODO DA MANHÃ E NO FINAL DA TARDE PARA MOLHAR AS RUAS DOS BAIRROS PRÓ MORADIA 15, ANTÔNIA DE SOUSA BARBOSA, PARQUE INDUSTRIAL E AGROVILA JOSÉ CAZUZA.**

JUSTIFICATIVA: Devido ao clima seco e a falta de chuva, moradores destes referidos bairros estão sofrendo com a intensa poeira, e com isso agravando o quadro de saúde daquelas pessoas que sofrem com problemas respiratórios principalmente crianças e idosos.

Então, amenizaria e muito a situação dos moradores se os responsáveis vier realizar este trabalho o mais rápido possível.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem o objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 30/04/2020 - 10:16:37

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020
Assinado Digitalmente